



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REEQUILIBRIO DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2024, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E SUPERMERCADO LINK LTDA.

Aos cinco dias mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **SUPERMERCADO LINK LTDA**, neste ato representada pela Administradora a Sra. **Joslei Maristela Hartmann**, resolvem em comum acordo reduzir os valores do contrato administrativo nº 177/2024, firmado entre as partes em data de 29 de maio de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2024, Recurso FNDE, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprimindo desta forma as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica alterado através de reequilíbrio de preços, os valores dos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 4.059,54 (quatro mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 177/2024, celebrado entre as partes em 29 de maio de 2024, tendo como importe o valor originário de R\$ 553.174,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e cento e setenta e quatro reais), passando a partir desta para o valor total contrato na importância R\$ 557.233,54 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

ITEM	OBJETO	QUANT	UN	VALOR UNIT.	VALOR REAJUST E	VALOR DA DIFERENÇA	VALOR TOTAL
26	OVOS DE GALINHA VERMELHO médio, devem ser provenientes de estabelecimento avícola cadastrado junto ao serviço oficial competente (SIM, SISBI, SIP ou SIF). Devem ser tamanho médio, uniforme, íntegros, estar limpos e terem casca lisa. Virem armazenados em embalagem próprio e limpa para garantir sua integridade. Prazo de validade mínima de 15 dias, a contar da data de entrega.	1.187	DZ	8,57	11,99	3,42	4.059,54

Joslei

L. Carlos Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

O transporte deve ser feito em veículo fechado, refrigerado. Capaz de manter a temperatura sempre constante.						
TOTAL						4.059,54

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (DO PREÇO E DO REAJUSTE), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 557.233,54 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Joslei Maristela Hartmann
JOSLEI MARISTELA HARTMANN
Supermercado Link Ltda

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 / PR

Carla F. M. Sturm
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/ PR

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

A empresa SUPERMECADO LINK LTDA EPP, CNPJ nº 01.946.439/0001-74, com sede na RUA PRINCIPAL S/N DISTRITO DE SAGRADA FAMÍLIA PLANALTO PR., através de seu representante legal infra-assinado vem por meio deste instrumento apresentar um pedido de **REQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, referente ao EDITAL DE PREGÃO Nº 012/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024 de 13/05/2024, devido ao fato de que os valores cotados à época da licitação não suprem mais os custos e insumos previstos, pois o preço orçado não se compactua com o valor de mercado atual. Os produtos em questão sofreram forte impacto de elevação dos preços de mercado, uma vez que a marca originalmente cotada CARMINATTI R\$ 5,76, já custa hoje, junto ao fornecedor R\$ 10,16, não se tratando de uma elevação simples e previsível no valor de mercado, mas de uma alta extraordinária de preços, fato que impede a continuidade do que foi pactuado nos preços originariamente propostos.

Isto posto, requer-se:

A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico-financeiro, com a repactuação do preço para o item:

	ITEM	PREÇO ACORDADO	PREÇO REQUERIDO
29	Ovos de galinha, tipo médio.	8,57	12,98 <i>14,98</i>

Nestes termos, pede diferimento:

COAGRO = 12,99
LUERSEN = 11,99

Joslei Maistela Hartmann
Joslei Maistela Hartmann
Sócio(a) administrador
026.124.519-86

Planalto, 27 de fevereiro de 2025



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REEQUILIBRIO DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2024, EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E SUPERMERCADO LINK LTDA.

Aos cinco dias mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **SUPERMERCADO LINK LTDA**, neste ato representada pela Administradora a Sra. **Joslei Maristela Hartmann**, resolvem em comum acordo reduzir os valores do contrato administrativo nº 177/2024, firmado entre as partes em data de 29 de maio de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2024, Recurso FNDE, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprimindo desta forma as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica alterado através de reequilíbrio de preços, os valores dos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 4.059,54 (quatro mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 177/2024, celebrado entre as partes em 29 de maio de 2024, tendo como importe o valor originário de R\$ 553.174,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e cento e setenta e quatro reais), passando a partir desta para o valor total contrato na importância R\$ 557.233,54 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

ITEM	OBJETO	QUANT	UN	VALOR UNIT.	VALOR REAJUST E	VALOR DA DIFERENÇA	VALOR TOTAL
26	OVOS DE GALINHA VERMELHO médio, devem ser provenientes de estabelecimento avícola cadastrado junto ao serviço oficial competente (SIM, SISBI, SIP ou SIF). Devem ser tamanho médio, uniforme, íntegros, estar limpos e terem casca lisa. Virem armazenados em embalagem próprio e limpa para garantir sua integridade. Prazo de validade mínima de 15 dias, a contar da data de entrega.	1.187	DZ	8,57	11,99	3,42	4.059,54

Joslei

Lucas Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

O transporte deve ser feito em veículo fechado, refrigerado. Capaz de manter a temperatura sempre constante.						
TOTAL						4.059,54

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (DO PREÇO E DO REAJUSTE), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 557.233,54 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Joslei Maristela Hartmann
JOSLEI MARISTELA HARTMANN
Supermercado Link Ltda

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 / PR

Carla F. M. Sturm
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/ PR

RECEBEMOS DE CARMINATTI CEREAIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 610,00 DESTINATÁRIO: SUPERMERCADO LINK LTDA EPP - RUA PRINCIPAL, 0 SAGRADA FAMILIA PLANALTO-PR		NF-e Nº. 000.126.493 Série 001											
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CARMINATTI CEREAIS LTDA RODOVIA BR 163 KM 26, 0 ZONA RURAL - 85710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR Fone/Fax: 4635638100		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.126.493 Série 001 Folha 1/1											
													
		CHAVE DE ACESSO 4125 0232 1353 5900 0162 5500 1000 1264 9319 0156 9939											
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora											
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de producao do estabelecimento		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250061674201 - 24/02/2025 15:36:50											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9079918730		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 32.135.359/0001-62											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL SUPERMERCADO LINK LTDA EPP		CNPJ / CPF 01.946.439/0001-74											
ENDEREÇO RUA PRINCIPAL, 0		DATA DA EMISSÃO 24/02/2025											
MUNICÍPIO PLANALTO		BAIRRO / DISTRITO SAGRADA FAMILIA											
		CEP 85750-000											
		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 24/02/2025											
		HORA DA SAÍDA/ENTRADA 15:36:48											
UF PR		FONE / FAX 4635541115											
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9013397675											
FATURA / DUPLICATA Num. 001 Venc. 16/03/2025 Valor R\$ 610,00													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL PRODUTOS 610,00					
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. TOT. TRIB. 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 610,00					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO AWD7G25	UF PR	CNPJ / CPF						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL								
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO								
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
14205	OVOS EMBALADOS TIPO MEDIO CL A Ref:14205	04072900	040	5101	CX	2,0000	305,0000	610,00	0,00	0,00		0,00	
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. fisco: ISENT0 cfe Anexo I item 122 RICMS/PR Conv.124/93 PIS/COFINS Aliq Zero Cfe Leis 10925/04 pintos 1 dia e 10865/04 art.28 ovos PIS/COFINS Aliq Zero Cfe Leis 10925/04 pintos 1 dia e 10865/04 art.28 ovos										RESERVADO AO FISCO			

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 177/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REEQUILIBRIO DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2024, EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E SUPERMERCADO LINK LTDA.

Aos cinco dias mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **SUPERMERCADO LINK LTDA**, neste ato representada pela Administradora a Sra. **Joslei Maristela Hartmann**, resolvem em comum acordo reduzir os valores do contrato administrativo nº 177/2024, firmado entre as partes em data de 29 de maio de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2024, Recurso FNDE, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprimindo desta forma as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica alterado através de reequilíbrio de preços, os valores dos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 4.059,54 (quatro mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 177/2024, celebrado entre as partes em 29 de maio de 2024, tendo como importe o valor originário de R\$ 553.174,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e cento e setenta e quatro reais), passando a partir desta para o valor total contrato na importância R\$ 557.233,54 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

ITEM	OBJETO	QUANT	UN	VALOR UNIT.	VALOR REAJUSTE	VALOR DIFERENÇA	DA	VALOR TOTAL
26	OVOS DE GALINHA VERMELHO médio, devem ser provenientes de estabelecimento avícola cadastrado junto ao serviço oficial competente (SIM, SISBI, SIP ou SIF). Devem ser tamanho médio, uniforme, íntegros, estar limpos e terem casca lisa. Virem armazenados em embalagem próprio e limpa para garantir sua integridade. Prazo de validade mínima de 15 dias, a contar da data de entrega. O transporte deve ser feito em veículo fechado, refrigerado. Capaz de manter a temperatura sempre constante.	1.187	DZ	8,57	11,99	3,42		4.059,54
TOTAL								4.059,54

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (DO PREÇO E DO REAJUSTE), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 557.233,54 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

JOSLEI MARISTELA HARTMANN
Supermercado Link LTDA

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/ PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:83B2992C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/03/2025. Edição 3230
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

A empresa SUPERMECADO LINK LTDA EPP, CNPJ nº 01.946.439/0001-74, com sede na RUA PRINCIPAL S/N DISTRITO DE SAGRADA FAMÍLIA PLANALTO PR., através de seu representante legal infra-assinado vem por meio deste instrumento apresentar um pedido de **REQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, referente ao EDITAL DE PREGÃO Nº 012/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024 de 13/05/2024, devido ao fato de que os valores cotados à época da licitação não suprem mais os custos e insumos previstos, pois o preço orçado não se compactua com o valor de mercado atual. Os produtos em questão sofreram forte impacto de elevação dos preços de mercado, uma vez que a marca originalmente cotada CARMINATTI R\$ 5,76, já custa hoje, junto ao fornecedor R\$ 10,16, não se tratando de uma elevação simples e previsível no valor de mercado, mas de uma alta extraordinária de preços, fato que impede a continuidade do que foi pactuado nos preços originariamente propostos.

Isto posto, requer-se:

A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico-financeiro, com a repactuação do preço para o item:

	ITEM	PREÇO ACORDADO	PREÇO REQUERIDO
29	Ovos de galinha, tipo médio.	8,57	12,98 <i>14,98</i>

Nestes termos, pede deferimento:

COAGRO = 12,99
LUCERSON = 11,99

Joslei Maistela Hartmann

Joslei Maistela Hartmann
Sócio(a) administrador
026.124.519-86

Planalto, 27 de fevereiro de 2025

RECEBEMOS DE CARMINATTI CEREAIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 118569 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CARMINATTI CEREAIS LTDA RODOVIA BR 163 KM 26, 0 ZONA RURAL 85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR (46)35638100	DOCUMENTO AUXILIAR DA NF-e	
	0-ENTRADA 1-SAÍDA	4124 1032 1353 5900 0162 5500 1000 1185 6910 2910 3600
	Nº 118569 SERIE 1 FL 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Venda de producao do estabelecimento		41241032135359000162550010001185691029103600
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9079918730	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 32.135.359/0001-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE SUPERMERCADO LINK LTDA EPP		01.946.439/0001-74	
ENDEREÇO RUA PRINCIPAL, 0	BAIRRO/DISTRITO SAGRADA FAMILIA	CEP 85.750-000	DATA DE EMISSÃO 07/10/2024 14:45
MUNICÍPIO PLANALTO	FONE/FAX 4635541115	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9013397675
		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 07/10/2024 14:45	

FATURA / DUPLICATA		
NÚMERO 001	VENC. 2024-10-27	VALOR 519,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 519,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 519,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
3		AWD7G25		PR	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUME	MARCA		NUMERAÇÃO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS
14205	OVOS EMBALADOS TIPO MEDIO CL A Ref:14205	04072900	040	5101	CX	3.0000	173,00	519,00		0,00

DADOS ADICIONAIS	Colise
------------------	--------